



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Altera o anexo único da Lei Municipal n. 1058/2022 de 13 de Abril de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo do Município de Alvorada do Oeste/RO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera para fins de correção os valores do vencimento dos cargos de vigia e auxiliar operacional de serviços diversos, na tabela do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, em conformidade com a Lei Municipal n. 1058/2022 de 13 de Abril de 2022, que passa a valer com a seguinte redação:

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Número de servidores	Classe	A	B	C	D
Vigia	3	1	R\$ 1.335,99	R\$ 1.376,07	R\$ 1.417,35	R\$ 1.459,87
		2	R\$ 1.503,67	R\$ 1.548,78	R\$ 1.595,24	R\$ 1.643,10
		3	R\$ 1.692,39	R\$ 1.743,16	R\$ 1.795,46	R\$ 1.849,32
		4	R\$ 1.904,80	R\$ 1.961,95	R\$ 2.020,80	R\$ 2.081,43
		5	R\$ 2.143,87	R\$ 2.208,19	R\$ 2.274,43	R\$ 2.342,67
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	3	1	R\$ 1.335,99	R\$ 1.376,07	R\$ 1.417,35	R\$ 1.459,87
		2	R\$ 1.503,67	R\$ 1.548,78	R\$ 1.595,24	R\$ 1.643,10
		3	R\$ 1.692,39	R\$ 1.743,16	R\$ 1.795,46	R\$ 1.849,32
		4	R\$ 1.904,80	R\$ 1.961,95	R\$ 2.020,80	R\$ 2.081,43
		5	R\$ 2.143,87	R\$ 2.208,19	R\$ 2.274,43	R\$ 2.342,67

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllel de Souza
Vice-Presidente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO